



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 18872322015401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0019/2016

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0008/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, estabelecido na A.D.E, conjunto 02, lotes 20/21, loja 01, Águas claras, Brasília/DF, CEP: 71.906-250, telefone/fax: (61) 3399-1222/3399-5552, email - uedama@terra.com.br inscrito no CNPJ sob o n. 00.543.061/0001-03, representado pelo Sr. Douglas Bernardi Rodrigues Borges, CPF n. 838.626.251-68, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	27000	PCT	2,09	56.430,00
<p>ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE 200 ML, ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, de 1ª qualidade, com borda redobrada, (resinas termoplásticas), com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem apresentar corpo homogêneo, com massa mínima em consonância com a NBR 14865/2012, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, além de frisos laterais para evitar o deslizamento. Os copos devem conter gravados de forma indelével em relevo: a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS (CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS): Capacidade volumétrica 150 a 190 ml Espessura mínima do plástico 0,10mm O material deve obedecer às seguintes exigências: ABNT NBR 14865/2012, ABNT NBR 13230:2008, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010), nº 125 (15/3/2011), nº 199/1993 e alterações posteriores; EMBALAGEM: Sacos plásticos (manga), cotendo 100 unidades, onde deverá constar: todas as informações exigidas na legislação em vigor (NBR13230/2008). FORMA DE ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: TERMOPOT.</p>				
2	60	CX	48,50	2.910,00
<p>ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 50 ML, CAFÉ E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Confeccionado em poliestireno ou polipropileno, atóxico, de 1ª qualidade, com borda redobrada, (resinas termoplásticas), com ou sem a incorporação de aditivos e/ou</p>				

pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem apresentar corpo homogêneo, com massa mínima em consonância com a NBR 14865/2012, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, além de frisos laterais para evitar o deslizamento. Os copos devem conter gravados de forma indelével em relevo: a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem.

Peso mínimo de 0,80g

Capacidade volumétrica de 50 ml.

O material deve obedecer às seguintes exigências:

ABNT NBR 14865/2012, ABNT NBR 13230:2008, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010), nº 125 (15/3/2011), nº 199/1993 e alterações posteriores;

EMBALAGEM: Sacos plásticos (manga), cotendo 100 unidades, onde deverá constar: todas as informações exigidas na legislação em vigor (NBR13230/2008).

FORMA DE ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50 PACOTES. CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES. MARCA: TERMOPOT

TOTAL REGISTRADO

59.340,00

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 18872322015401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0008/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

MARIA CRISTINA TURNES
Diretora da Secretaria de Administração

DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES
Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/04/2016, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES, Usuário Externo**, em 05/04/2016, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1989839** e o código CRC **4264A59D**.

0018872-32.2015.4.01.8000

1989839v3